



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
26 DE JANEIRO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.208

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
<b>EDITAIS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14

**EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6042-2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.467-8  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10728/2020 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.291-8  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7412-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.099-0  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12715-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.462-7  
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/02/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14121-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 451.700-8  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N.º 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8513-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 451.700-8  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N.º 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3865-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 59.776-7  
RECORRENTE: LELIO FAGUNDES DIAS FILHO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8517/2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 688.971-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N.º 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14134/2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 688.971-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N.º 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/02/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5626-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 664.618-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8342  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3819-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 664.620-4  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8342  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8507/2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 451.701-6  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13107-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.618-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/02/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45956-2020  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 794 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA  
RECORRENTE: SAMA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13688-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 497.882-0  
RECORRENTE: PARQUE MILENIO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13129/2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.115-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9456-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 463.956-1  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3792-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.830-4

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4161-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.629-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13054-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.117-6  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13142-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.846-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 8.206 DE 22 A 24/01/2022

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/02/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7467-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.144-0  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10690-2020 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.461-9  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 21 de janeiro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
PROCESSO Nº	9279/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	274.137-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS PELA SEMAP/SEFAZ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>REQUERENTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.</b>
PROCESSO Nº	3816/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	664.618-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER DILIGÊNCIA DESTE CONSELHO, APRESENTANDO A SEFAZ A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, COM O REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL, DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, COMO REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR NOS AUTOS, DEVENDO OBSERVAR O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
192596/2021	SEMAN	PAULO BRANDÃO DE OLIVEIRA	20
193100/2021	SEMAN	ANTONIO DA ANUNCIACÃO	20
193222/2021	SEMAN	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BARNABÉ	20
197572/2021	SEMAN	OSVALDO MOREIRA DE SOUZA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
194375/2021	SEMAN	MARIA RAIMUNDA BRITO DOS SANTOS
194216/2021	SEMAN	MILTON SANTANA FERREIRA
193175/2021	SEMAN	AURINO FERREIRA DOS SANTOS

**AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2065/2020	SMED	EPIMACO MARCOS NERY GONÇALVES 1.118 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
193248/2021	SEMAN	EDMILSON ROCHA DOREA	40

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**Diretoria de Previdência - DPREV****RETIFICAÇÃO**Na Portaria nº 697/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.162 de 27 a 29 de novembro de 2021, relativa à concessão da pensão por morte nº 19047, instituída por **JOSELITA ANUNCIACÃO DO PATROCÍNIO LIMA** em favor de Raimundo dos Santos Lima**Onde se lê:** "... com proventos fixados em R\$ 1.772,13 (mil, setecentos e setenta e dois reais e treze centavos) ...".**Leia-se:** "... com proventos fixados em R\$ 2.340,33 (dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de janeiro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 041/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:  
Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
6068/2019	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3.081.921	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
2548/2020	ANA LUCIA AGUIAR VAZ SAMPAIO	3.068.669	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
5504/2019	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA	3.063.001	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário**PORTARIA Nº 042/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença para Aprimoramento Profissional do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2551/2018	JAILDON JORGE AMORIM GOES	3.085.347

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 043/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4580/2019	ELENIZA SOARES ALVES DOS SANTOS	3.100.996	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
3478/2020	CARLA ANDREA GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES.	3.058.291	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA
4916/2018	LINDIAMAR MIRANDA VIANA	3.097.552	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 044/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a solicitação da servidora abaixo relacionado, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3045/2018	EDINEIDE CONCEIÇÃO AMORIM SAMPAIO	3.062.039	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**NOTIFICAÇÃO ANULAÇÃO EMPENHOS**

A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, NOTIFICA A ANULAÇÃO DE EMPENHOS QUE FORAM EMITIDOS EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO TCM.

NOME CREDOR	EMPENHO	VALORES A LIQUIDAR
		TOTAL: 51.706,42
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	2021NE000756	490,95
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	2021NE000746	316,80
SELETA COMERCIO DE CARNES EIRELI	2021NE000772	1.365,00
SELETA COMERCIO DE CARNES EIRELI	2021NE000803	2.325,00
SELETA COMERCIO DE CARNES EIRELI	2021NE000804	2.804,00
SELETA COMERCIO DE CARNES EIRELI	2021NE000805	701,00
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	2021NE000743	174,00
VOGUE MIX MULTIMARCAS EIRELI	2021NE000745	2.152,00
BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2021NE000759	2.352,15
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	2021NE000753	563,92
VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	2021NE000761	505,54
BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2021NE000758	283,45
VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	2021NE000760	9.000,00
VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	2021NE000764	1.727,83
BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2021NE000763	286,97
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	2021NE000754	5.658,01
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	2021NE000755	9.162,11
WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2021NE000748	4.000,00
WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2021NE000747	4.052,65
UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2021NE000750	25,00

NOME CREDOR	EMPENHO	VALORES A LIQUIDAR
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE000765	200,00
COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	2021NE000771	1.237,06
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2021NE000749	175,42
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2021NE000752	25,00
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	2021NE000757	14,73
RENGEL RADIO TAXI LTDA	2021NE000762	157,89
TELEFONICA BRASIL S.A.	2021NE000802	626,91
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2021NE000768	124,76
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2021NE000769	125,12
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2021NE000770	19,00
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	2021NE000744	1.054,15

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de janeiro de 2022.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 14/2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 -4852/2021 de 25/02/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU-130** publicada no DOM nº 7.453, em 11 de julho de 2018, através da portaria nº 338/2018, pelo prazo de **03 (três) anos, a PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ:nº 03.174.004/0001-84 para Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com capacidade instalada de 90.000 t/mês, situada na Rua Caramuru, s/nº, Valéria, neste município, coordenadas geográficas 12°52'32,54"S e 38°25'6,41,16"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da(s) atividade(s) e/ou do empreendimento;

II. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Licença, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), atualizado, ou protocolo de solicitação;

III. Manter sempre atualizados o Plano de Emergências Ambientais (PEA), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IV. Apresentar, anualmente a partir da emissão desta Licença, as avaliações da eficiência das caixas Separadoras de Água e Óleo - SAO, devendo ser analisados o afluente e efluente (antes e depois do tratamento) e a taxa de remoção de poluentes. Os parâmetros a serem monitorados: pH, temperatura, óleos e graxas, sólidos em suspensão e materiais sedimentáveis, que deverão estar dentro dos padrões exigidos. Laudos deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico, análise laboratorial e interpretação dos resultados. As amostras deverão ser coletadas pelo laboratório responsável pelas análises;

V. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO, canaletas (oficina e abastecimento), fossas séptica e dos tanques de decantação, consubstanciado com os comprovantes, devendo constar no relatório de execução do PGRS;

VI. Substituir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Licença, o coletor de resíduos perigosos da cor azul para a cor laranja, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2001, devendo apresentar relatório consubstanciado com registros fotográficos;

VII. Realizar, o monitoramento da qualidade do ar, com análise dos seguintes parâmetros: dióxido de enxofre (SO2), dióxido de nitrogênio (NO2), monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAHs) e material particulado, através de 2 campanhas por ano, em frequência trimestral, sendo cada período de monitoramento de 3 dias consecutivos, na saída das emissões atmosféricas da usina e no entorno do empreendimento. Encaminhar os laudos anuais, contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes e acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável;

VIII. Apresentar, no prazo de 180 dias a partir da emissão desta Licença, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com os comprovantes



**PORTARIA Nº 15/2022**

atualizados de destinação final das embalagens contaminadas com óleos lubrificantes, graxas e resíduos perigosos, além dos restos de estopas, lixas, borras oleosas da SAO, rejeitos da produção (traços de massa asfáltica/refugo), entre outros resíduos. O PGRS deve estar assinado e com ART por um profissional devidamente habilitado;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

X. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos;

XI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Licença, o resultado dos ensaios hidrostáticos realizados nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação da NBR ABNT 7.821, referente a Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados;

XII. Operar o Sistemas de Armazenamento Aéreo de Combustíveis, conforme a NBR 7.505 (Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis), da ABNT;

XIII. Somente executar atividades de manutenção e de lubrificação, em local específico que deverá dispor de piso de concreto impermeabilizado, provido de sistema de drenagem para coleta de seus efluentes líquidos que deverão ser direcionados para caixa Separadora de Água e Óleo S.A.O.;

XIV. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Licença, a adequação das áreas de abastecimento e descarga do diesel e ligante asfáltico, devendo dispor de piso de concreto impermeabilizado, assim como de canaletas para a coleta de seus efluentes líquidos, que deverão ser direcionados para o sistema de Separação água/óleo. Salienta-se que todo efluente gerado nestas áreas deverá ser encaminhado por meio de canaletas metálicas para a Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO). Apresentar relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XV. Construir em suas dependências, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão desta Licença, um abrigo de resíduos perigosos de acordo com a Portaria 054/2001 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador Limpurb, devendo após a finalização das obras apresentar relatório com Memorial Descritivo e fotos devidamente assinado e acompanhado de Anotação de Responsável Técnica ART;

XVI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, a descontaminação de equipamentos industriais;

XVII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Licença, relatório consubstanciado com registros fotográficos da adequação das áreas de abastecimento e descarga do diesel e ligante asfáltico, devendo dispor de piso de concreto impermeabilizado, assim como de canaletas para coleta de seus efluentes líquidos, que deverão ser direcionados para o sistema de separação água/óleo;

XVIII. É vedada a realização de serviços de troca de óleo lubrificante, devendo apresentar, anualmente, contrato com a empresa responsável pelo serviço e comprovantes. Caso seja de interesse implantar a atividade, deve requerer previamente a Licença de Alteração (LA);

XIX. Implementar o Programa de Educação Ambiental-PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-27891 / 2020 de 09/12/2020 (SE 5913013000-8305/2021 e SE 5913013000-135/2022), referente à **Retificação das Condicionantes VII e XVII da Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/LI-03**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Retificação das Condicionantes VII e XVII** da Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/LI-03, concedida através do PR 5911000000-27891/2020, publicada sob Portaria nº 50/2021 no DOM nº 7.948, de 06 a 08 de março de 2021, tendo como requerente a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 09.625.762/0003-10 passando as condicionantes a terem a seguinte redação:

VII. Apresentar, imediatamente após a conclusão das obras, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A, emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb);

XVII. Realizar o paisagismo do empreendimento e o ajardinamento da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, utilizando-se espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar, relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nos prazos de 30 e 60 dias e 12 meses após a conclusão do plantio que deverá ter início ao término das obras.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**PORTARIA Nº. 02/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir 01/02/2022 à 02/03/2022, Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Assessor Técnico, matrícula nº 3123210, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição da titular Viviane Vergasta Ramos, matrícula nº 3136238, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 25 de janeiro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 019/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **211636/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 025/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS DIAS DE SOUZA**, matrícula 3087584, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área, Grau 53, da Diretora de Trânsito, em substituição ao titular, Emerson França Ramos, matrícula nº 3090127, durante o período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**

Superintendente

**PORTARIA Nº 026/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula 3067288, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito, em substituição ao titular, Djalma Monteiro Costa, matrícula nº 3074617, durante o período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**

Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
7258/2022 SEMOP	FREDERICO COSTA BARBOSA DE SOUZA	2º

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1894/2022 SEMOP	SERGIO LIMA JUNQUEIRA	6º

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 02/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 194386/2021.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 034/2019 - Objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO
GERALDO BARRETO TORRES	3015011	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de janeiro de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 03/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **JUÇARA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 3087700, Subgerente II, Grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Cíveis, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição do titular **BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO**, matrícula nº 3153819, por motivo de férias, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de janeiro de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (RESINA, FILME e REVELADOR).

Processo n.º 195.718/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2022 até às 09:00 horas do dia 08/02/2022

Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/02/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (MESA AUXILIAR RETANGULAR).

Processo n.º 182.322/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2022 até às 09:00 horas do dia 08/02/2022

Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/02/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2022

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 200.984/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022 até às 09:00 horas do dia 09/02/2022

Abertura das Propostas:09/02/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/02/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL AS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, EVENTOS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Processo n.º 186.942/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022 até às 09:00 horas do dia 09/02/2022

Abertura das Propostas:09/02/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/02/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 21 de janeiro de 2022.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 041/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BOMBA A VÁCUO E KIT SUÇÃO).

Processo n.º 18.410/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2022 até às 10:00 horas do dia 08/02/2022

Abertura das Propostas:08/02/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/02/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 042/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo n.º 148.142/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2022 até às 14:00 horas do dia 08/02/2022

Abertura das Propostas:08/02/2022 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/02/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 143.440/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022 até às 10:00 horas do dia 09/02/2022

Abertura das Propostas:09/02/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/02/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 35.851/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022 até às 14:00 horas do dia 09/02/2022

Abertura das Propostas:09/02/2022 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/02/2022 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 21 de janeiro de 2022.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

Processo n.º 185.986/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2022 até às 10:00 horas do dia 08/02/2022

Abertura das Propostas:08/02/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/02/2022 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de janeiro de 2022.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, para atendimento do paciente C.N.R.S. (Pr. 8002302- 13.2021.8.0001), AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 193.623/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2022 até às 10:00 horas do dia 10/02/2022

Abertura das Propostas:10/02/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/02/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 183.776/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2022 até às 10:30 horas do dia 10/02/2022

Abertura das Propostas:10/02/2022 às 11:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/02/2022 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento de demandas de AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 190.557/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/02/2022 até às 14:00 horas do dia 10/02/2022

Abertura das Propostas:10/02/2022 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/02/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 183.771/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2022 até às 10:00 horas do dia 11/02/2022

Abertura das Propostas:11/02/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/02/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE A. C. N. A., PARA ATENDIMENTO MANDATO DE AÇÃO JUDICIAL N.º 2717121/2009.

Processo n.º 130.040/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2022 até às 14:00 horas do dia 11/02/2022

Abertura das Propostas:11/02/2022 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/02/2022 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA (V4).

Processo n.º 13.345/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2022 até às 14:00 horas do dia 11/02/2022

Abertura das Propostas:11/02/2022 às 14:45 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/02/2022 às 15:15 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de janeiro de 2022.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º de 8.205 de 21 de janeiro de 2022, pág. 17.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2021

Processo n.º 53.493/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - COVID 19 - SERINGAS E AGULHAS.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2021

Processo n.º 53.493/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - COVID 19 - SERINGAS E AGULHAS.

Salvador, 24 de janeiro de 2022.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 01/2022 - PROC Nº. 4360/2022 - SEMOB**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Conservação das Estações Hiper e Cidadela, localizadas no Trecho 1 do sistema "Bus Rapid Transit - BRT, Corredor LAPA/LIP, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/01/2022; abertura no dia 08/02/2022 às 09h e início da disputa no mesmo dia (08/02/2022), às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 24 de janeiro de 2022.

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021 - SEMIT.**

**LICITAÇÃO Nº: 007/2021 - SEMIT.**

**PROCESSO DIGITAL Nº: 210.217/2021 - SEMIT.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos

equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

**EMPRESA VENCEDORA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 02.902.072/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.163.008,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e três mil e oito reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

**ALAN BONIN DOS SANTOS**  
Presidente/CEML

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**Pregão Eletrônico: nº 28/2021**

**Licitação nº 028/2021**

**Processo nº 207480/2021**

**Objeto Aquisição de TELAS ELETROSSOLDADA com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação de pré-moldados diversos do Setor de Produção e Argamassa, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.**

**Empresa Vencedora:** TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:11.717.230/0001-92**

**Valor da Proposta:** R\$ 254.140,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

**Data da Homologação:** 24 de janeiro de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022000345

Processo nº 177332/2021

Contratada: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 42.377.794/0001-57

Objeto: Produtos alimentícios

Valor Total: R\$ 2.176,00 (Dois mil cento e setenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 21/01/2022

AFM: 2022000346

Processo nº 168033/2021.1

Contratada: JOAO MARTINHO DA SILVA

CNPJ: 29.844.257/0001-01

Objeto: Material Penso

Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 21/01/2022

Salvador, 25 de janeiro de 2022

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 198008/2021 - SEMGE.

**EMPRESA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV.

**CNPJ:** 42.422.253/0001-01.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas

descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 250424.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40.

**FONTE DE RECURSO:** 0.2.34.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DO ATO:** 24 de janeiro de 2022

Salvador, 24 de janeiro de 2022

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor de Previdência

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2022

**PROCESSO Nº 163785/2021**

**CONTRATO Nº 002/2019**

**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.

**LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018**

**CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA**

**DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	6.101,37
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	16.270,32
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
FGM	228800	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	2.033,79

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	4.067,58
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	8.135,16
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	4.067,58
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	0.1.00 0.2.00	20.337,90
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	6.101,37
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	14.236,53
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	8.135,16
SEMIT	250139	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	58.979,91
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29 2.1.00 2.2.29	44.743,38
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	0.1.00	30.506,85
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	20.337,90
SMS	203709 215600 232300 250106	3.3.90.39	0.1.00 0.1.02 0.1.91 0.2.14	288.798,18
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	14.236,53
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	2.033,79
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	0.2.50	7.900,11

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO: 163785/2021.

CONTRATO: nº 002/2019

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.830.713,80 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 2.2.50
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEGOV	216000 250127 254400 254500 263017	3.3.90.39	0.1.00 0.2.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMIT	250139	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/FMAS	241100 241600 249701 255900 258100 258300	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29 2.1.00 2.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250119 255000	3.3.90.39	0.1.00
SMED	262200	3.3.90.39	0.1.01 2.2.04
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
SPMJ	250116 253901	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 00.562.490/0001-10

PROCESSO Nº: 7148/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/01/2022 e término em 19/01/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, de forma excepcional, o contrato nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, visando à prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

VALOR: R\$ 445.425,72 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022

ASSINAM:

RAFAELA PONDÊ CERDEIRA  
Subsecretária/SMEDORLANDO MAIA SANTOS  
W Mendes Assistência Técnica e Locação de Eletrodomésticos LTDA**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO

PROCESSO: 68407/2021

AFM Nº: 0288/2022 - R\$ 180.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 68407/2021

AFM Nº: 0289/2022 - R\$ 137.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 366/2021

PROCESSO Nº 136115/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 056/2022

CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 31.030.858/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/01/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LARA MARCON DANDOLINI

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002145	FLUNARIZINA 10 MG DICLORIDRATO MARCA/FABRICANTE: VERTIZAN 10 MG VITAMEDIC	CP	0,146

Salvador, 25 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da AFM nº 7274/2021, no DOM nº 8.095 de 21 a 23 de agosto de 2021, página 17 e considerar correta a publicação da AFM nº 7274/2021, no DOM nº 8.092 de 18 de agosto de 2021, página 11.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº: 196613/2021  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 21.804.491/0001-01  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de ASSINATURA DE 01 EXEMPLAR DO JORNAL CORREIO IMPRESSO + DIGITAL, visando atender as demandas desta Secretaria.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

Assinam:

Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN

Pela Contratada: Rodrigo Amado Chetto Coutinho - CANAL C

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2022

Processo nº: 5623/2022

Contrato nº: 017/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas- ILPI FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0003.220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos.  
ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

"CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP".

Empresa: CONSÓRCIO ENGETEC-PCE

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	ÍNDICE/FATOR REAJUSTE
01/12/2021 A 30/11/2022	TERRAPLANAGEM/K 0,318650
01/12/2021 A 30/11/2022	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS/K 0,394559
01/12/2021 A 30/11/2022	PAVIMENTAÇÃO/K 0,362119
01/12/2021 A 30/11/2022	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)/K 0,140892
01/12/2021 A 30/11/2022	DRENAGEM/K 0,306016
01/12/2021 A 30/11/2022	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/K 0,278200
01/12/2021 A 30/11/2022	PAVIMENTO CONCRETO CIMENTO PORTLAND/K 0,335506
01/12/2021 A 30/11/2022	SINALIZAÇÃO VERTICAL/K 0,324907
01/12/2021 A 30/11/2022	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/K 0,175876
01/12/2021 A 30/11/2022	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE/K 0,300447
01/12/2021 A 30/11/2022	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO- INCC/K 0,290224

Parecer ASJUR nº 029/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula nona do contrato e cláusula primeira do 1º Termo Aditivo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2022

Processo nº: 212616/2021

Contrato nº: 045/2019-objeto: Execução dos serviços de implantação da Via de ligação entre a Avenida Gal Costa e Pau da Lima, Jardim Cajazeiras, Salvador/BA.

Empresa: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
SETEMBRO/2020 A JUNHO/2021	K = 0,053238
NOVEMBRO/2021	K = 0,221067

Parecer ASJUR nº 030/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2866/2017	021/2017	01/04/2018 A 30/04/2023
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2868/2017	020/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	3162/2017	019/2017	01/03/2018 A 31/12/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).  
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente

apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.90.52 (Equipamentos e material permanente)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
LAR VIDA	3023/2017	027/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
ACOPAMEC	3224/2017	026/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
OAF	2866/2018	023/2018	01/10/2018 A 31/12/2023
LAR PÉROLAS	3037/2017	023/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
LAR DA CRIANÇA	2867/2017	025/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
CENTRO PROJETO AXÉ	649/2020	009/2020	28/09/2021 A 25/06/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Média complexidade destinado a crianças, adolescentes e jovens com Deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	2732/2017	013/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO DE CEGOS	2727/2017	012/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	2865/2017	018/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	2731/2017	014/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	2728/2017	017/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE	2730/2017	016/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2864/2017	015/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO GUANABARA	2729/2017	011/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	616/2019	003/2019	01/07/2019 A 30/06/2022
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	608/2019	011/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUIÇÃO LAR FONTE FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	2813/2017	010/2017	01/01/2021 A 31/12/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social). 44.902.52(Equipamentos e Material Permanente).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	2634/2017	007/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	119/2019	001/2019	09/04/2019 A 30/03/2022
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	110/2019	002/2019	02/05/2019 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	821/2019	004/2019	01/10/2019 A 17/09/2022

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0014.203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.2.29 - 2.2.29.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPE	983/2020	008/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	982/2020	007/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	86816/2021	001/2021	24/12/2021 A 23/06/2022

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário



### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).  
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.90.52 (Equipamentos e material permanente)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3330/2016	004/2018	01/07/2021 A 30/06/2024
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	3208/2017	015/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	3092/2019	012/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3096/2019	010/2020	01/01/2021 A 31/12/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 50, Edf. Sesquicentenário, 6º e 7º andares, Comércio, CEP 40.010-020,

doravante determinada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, representada por seu Secretário, Sr. Clistenes Bispo devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888 de 02 a 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 018/2018, firmado com a ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL em 27/02/2018, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2023, com a finalidade de dar publicidade acerca do mandato 2021 a 2024 que será presidido pelo Sr. Roberto Fiamenghi, com fulcro no art. 34, III da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 21 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### DENÚNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 29.129/2017, em atendimento ao quanto solicitado pela Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Sentimento Novo, torna extinto, por denúncia, o Termo de Colaboração nº 001/2020 firmado entre o Município do Salvador, através da SEMPRE, e a referida OSC, na forma da cláusula décima terceira, I do Termo firmado. Nesse contexto, em conformidade com a previsão do art. 52 da Lei 13.019/2014 e do art. 58 do Decreto Municipal 29.129/2017, a OSC deve devolver à Administração Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de instauração de tomadas de contas especial, pelo que se faz necessário que a OSC apresente, no mesmo prazo, relatório final de execução das atividades e a prestação de contas final dos recursos recebidos.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº:** 001/2022

**PROCESSO Nº:** 5237/2022 - SEMDEC

**CONVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC  
**CNPJ:** 13.927.801/0032-45

**CONVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DA BAHIA - ABASOLAR  
**CNPJ:** 34.734.733/0001-71

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, com o propósito de cooperação no que tange a expansão da energia fotovoltaica no Município, promovendo, dessa forma, a capacitação de mão de obra, incentivando a geração de novos postos de trabalho em instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos em Salvador.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022

Salvador, 25 de janeiro de 2022

**MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**GIANCARLO SMITH DA SILVA**  
Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO

#### Resumo do Termo de Credenciamento nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO da escola abaixo relacionada, do Resumo do Termo de Credenciamento nº 02/2022, publicado no DOM nº 8.202, de 18 de janeiro de 2022.

**EXCLUIR:**

PROCESSO SEMGE Nº 1000/2022

**OBJETO:** Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos

municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** SEMGE Nº 01/2021.

**CRENCIADA:** COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR BERNOULLI

**CNPJ/MF** sob nº: 02.957.924/0001-06

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO, 18 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 09/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 31 de janeiro de 2022, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos compreendendo: fornecimento de plataforma digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), no modelo de software como serviço (SaaS); licenças, serviços de implantação; suporte e manutenções corretivas e preventivas; Serviços de Customizações e Manutenção Evolutiva (novos módulos e funcionalidades) à solução; insumos relacionados, para atender as necessidades do Ensino Fundamental que abrange 122.000 acessos (alunos, professores, gestores e colaboradores).

Os interessados entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009 / 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO 1G, ARIPIRAZOL 10MG, DILTIAZEN 60MG, DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUÇÃO ORAL 100 ML, METOPROLOL, SUCCINATO 100MG, COMP**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2022 - PROC. Nº 183501/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA 5mg COMP, VITAMINA K (FITOMENADIONA) SOL INJ AMP 1mL, VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ AMP 2mL**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2022 - PROC. Nº 1405/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL 20MG/ML, 30ML, DULOXETINA 60MG, COMP, ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO, PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2022 - PROC. Nº 1416/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEVONORGESTREL 0,15mg & ETINILESTRADIOL 0,03mg CARTELA 21 COMP, MANITOL 20% (200mg/mL) SOL INJ 250mL, METILDOPA 250mg COMP, METRONIDAZOL 250mg COMP, MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20mg/g) CREME VAGINAL 80g**, para

atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2022 - PROC. Nº 1344/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA 20mg COMPRIMIDO REVESTIDO, SULFATO FERROSO 125mg/mL (25mg/mL Fe Elementar) FR GTS 30mL, TOBRAMICINA, SULFATO 3mg/mL SOL OFTALMICA FR >=3mL, TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg COMP, TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL AMP A**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2022 - PROC. Nº 1387/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA 30mg COMP, NAFAZOLINA 0,15MG/ML+ZINCO 0,3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 20ML, NORADRENALINA 1MG/ML AMP COM 4 ML, OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA, OMEPRAZOL 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2022 - PROC. Nº 1347/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL, DECANOATO 50mg/mL SOL INJ AMP 1ML, HEPARINA 5000UI/mL FR.AMP 5ML, HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMP, ITRACONAZOL 100mg CAPS, LEVODOPA 250mg & CARBIDOPA 25mg COMP**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2022 - PROC. Nº 1340/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67mg/mL & DIPIRONA 333,4mg/mL SOL ORAL FR >=10mL, CEFALEXINA 500mg CAPSULA, CEFALOTINA SODICA 1g FR.AMP, CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, DIPIRONA SODICA**

**500mg/mL AMP 2ML**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2022 - PROC. Nº 1331/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO 100mg COMP, AMBROXOL 3mg/mL XPE FR >= 60mL, AMITRIPTILINA 25mg COMP**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2022 - PROC. Nº 1324/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APIXABANA 5MG, CARFILZOMIBE 60MG, FRASCO-AMPOLA, CARMELOSE SÓDICA 5MG, CREME HIDRATANTE CETAPHIL (P/ PELE EXTREMAMENTE SECA), DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CÁPSULA COM 30 MG**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2022 - PROC. Nº 215671/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2022**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para envio 320.000 (trezentos e vinte mil) mensagens de texto SMS (Short Message Service), abrangendo todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil.

O serviço deve incluir também o Gerenciamento e Licenciamento de uso de Plataforma, Aplicativos, Infraestrutura e Suporte Técnico necessários para atender demanda da SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.**

O processo administrativo nº 212873/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO URÉIA 10% + ACIDO ACETIL SALICILICO 5% (COLD CREAM) POTE 100G (PRODUTO MANIPULADO)**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2022 - PROC. Nº 215609/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONTRA ÂNGULO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, CONFECIONADO EM ALUMÍNIO, LATÃO E AÇO INOX, UTILIZA BROCAS TIPO AR E FG (COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL FG PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO), MICROMOTOR, USO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO DE 2 FUROS, COMPACTO E ANATOMICO, DE ALTO TORQUE, ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO PARA INVERSAO DE ROTACAO, REGULAGEM DE 3.000 A 18.000 RPM, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO, ASSENTO REGULAVEIS E APOIO PARA OS PÉS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ENCOSTO TIPO CONCHA**

**E ASSENTO ANATÔMICO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS, TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRATORQUE, COM SISTEMA TROCA DE BROCAS POR SACA BROCAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM; REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLIO; ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN; CONFECIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL A 135°C; ROTORES BALANCEADOS DENTRO DE LIMITES ALTAMENTE RÍGIDOS, ISENTOS DE VIBRAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO 64 DECIBÉIS**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2022 - PROC. Nº 7455/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2022

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Gripário Parque São Cristóvão, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 90 (noventa) dias, ou enquanto durar alerta de ações de vigilância dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) possivelmente associados ao vírus Influenza (H3N2), a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, podendo ser estendido por igual período, por necessidade da administração municipal, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e opaco, os documentos de representação preferencialmente em mídia digital (pen drive) impreterivelmente, até às 10:00h do dia 31 de janeiro de 2022, no 9º andar da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de abertura das referidas propostas.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com)

Salvador, 25 de Janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2022

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Gripário Paripe, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 90 (noventa) dias, ou enquanto durar alerta de ações de vigilância dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) possivelmente associados ao vírus Influenza (H3N2), a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, podendo ser estendido por igual período, por necessidade da administração municipal, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e opaco, os documentos de representação preferencialmente em mídia digital (pen drive) impreterivelmente, até às 14:00h do dia 31 de janeiro de 2022, no 9º andar da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de abertura das referidas propostas.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com)

Salvador, 25 de Janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0022/2022**: aquisição dos medicamentos: EPINEFRINA 0,3 MG/0,3ML, CANETA AUTOINJETÁVEL (02 DUAS UNIDADES), para atender demanda judicial em favor da paciente **M.J.F. As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 208767/2021.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora